



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO Nº 9, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Zuélzer Vieira Júnior

Matrícula SIAPE: 2146236

Processo de Concessão: 23422.007126/2025-14

Valor total do suprimento: R\$ 11.037,21

Período de aplicação: 03/04/2025 a 30/05/2025

Prazo para prestação de contas: 09/06/2025

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Transporte.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

Extrato nº 9/2025/Proplan, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 03 de Abril de 2025.